

C O P I A.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, decreta e eu sanciono a seguinte:

DELIBERAÇÃO Nº 115, de 29 de Outubro de 1951.

Artº 1º- É considerado de utilidade pública o Grêmio Cultural e Artístico Barramansense "GRECAB", ficando o mesmo incluído entre as organizações que recebem auxílio da Prefeitura.

Artº. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 29 de Outubro de - /
1951.

(JOÃO CHIESSE FILHO)

PREFEITO.